

MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL: UMA REFLEXÃO

Paulo Ricardo Bavaresco*

Daiane Paula Tacca**

RESUMO

No presente trabalho se discorre sobre o multiculturalismo: a diversidade cultural na escola, analisando a relevância de considerar todas as diferenças de um sujeito histórico, social e culturalmente construído, com valores, culturas e identidades diferentes. Nessa perspectiva, a pesquisa procura entender e conhecer como a criança constrói sua identidade e como os educadores valorizam esse aspecto, contribuindo para a não existência de preconceitos no espaço escolar. Assim, a educação deve ser construída em um espaço heterogêneo, fruto da ação recíproca entre educando e instituição, que é capaz de reconhecer e incorporar positivamente a diversidade sociocultural, procurando dar um sentido mais humanizador, no qual possamos reconhecer e acolher o outro como pessoa humana, única e diversa sem deixar de ter sua própria identidade. A pesquisa é de cunho bibliográfico e qualitativo. O tema abordado passa pela necessidade de refletir o papel da escola diante da exclusão, realidade tão presente nesse espaço. Portanto, discorrer sobre multiculturalismo inclui, de certo modo, o processo de exclusão ou inclusão, dependendo do ângulo que a escola assuma enquanto espaço vivo dos problemas sociais.

Palavras-chave: Multiculturalismo. Identidade. Diversidade cultural. Escola.

1 INTRODUÇÃO

Ao estudarmos história, descobrimos que a diversidade cultural é responsável pelo desenvolvimento material e cultural da humanidade. No entanto, falar em multiculturalismo no âmbito escolar, ainda hoje, gera muitas discussões entre a teoria e a prática. O multiculturalismo é a valorização da diversidade cultural que busca eliminar preconceitos e estereótipos construídos historicamente, procurando formar uma sociedade alicerçada no respeito e dignidade do outro com suas diferenças. Portanto, é preciso pensar nas diferenças dentro de suas “diferenças”, e o multiculturalismo abre espaço para refletir a complexidade e as divergências classificatórias da atualidade.

O multiculturalismo é o reconhecimento das diferenças e da individualidade de cada um. A escola por se configurar como espaço legítimo onde ocorre o processo de socialização, é o ambiente no qual mais se discute a questão da diversidade – cultural racial e social. Para que este processo aconteça é necessário o convívio multicultural que implica respeito ao outro e ao diálogo com os valores do outro. O multiculturalismo ocorre a partir de iterações sociais na escola, que implica, especialmente, a aprendizagem do aluno. As experiências vividas em sala de aula ocorrem, inicialmente, entre o ambiente e os colegas que ali estão envolvidos com o educador. Nesse caso o educador precisa ter um bom planejamento e ser um bom mediador para fazer a diferença na aprendizagem dos educandos.

O objetivo com trabalho é discutir sobre a temática da diversidade cultural no processo educativo e refletir em torno de alguns elementos, sejam culturais, religiosos, étnicos, sejam de identidade étnica e multiculturalismo. Pontua-se, ainda, a presença de diferentes experiências socioculturais no Brasil, contribuindo para o repensar da prática pedagógica do professor e da formação do aluno enquanto sujeito das suas ações. Vale ressaltar que vivemos em um país multicultural, onde há uma mistura de etnias, cada uma com seus costumes, seus valores e seu modo de vida. Dessa mistura é que surge um indivíduo que não é branco nem índio, que tampouco é negro, mas que é simplesmente brasileiro. Filhos desse hibridismo e tendo como característica marcante o fato de abrigar diversas culturas, nós, brasileiros,

* Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos; Professor e pesquisador na Universidade do Oeste de Santa Catarina; paulo.bavaresco@unoesc.edu.br

** Graduada do Curso de Pedagogia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; daianepaula0605@hotmail.com

deveríamos lidar facilmente com as diferenças. Mas não é exatamente isso que ocorre; o preconceito está presente na nossa sociedade. Não pretendemos aqui reforçar os nacionalismos, mas preservar a identidade cultural da nação.

Sejam quais forem as exigências do mundo globalizado, atualmente se afirma a certeza do necessário convívio em uma sociedade cuja realidade é multicultural. Para tanto, é preciso que se reconheçam e se respeitem as diferenças próprias de cada indivíduo. O reconhecimento da diferença é ponto de partida para que se possa conviver em harmonia, não com os iguais, já que igualdade somente deve existir do ponto de vista legal, mas do ponto de vista humano e social. O que nos interessa é realmente ser diferente.

A escola, a partir dos professores e da prática pedagógica que adotar, tem nas mãos o poder da transformação ou da destruição, segundo Trindade e Santos (2003, p. 8):

A gente olha, mas não vê, a gente vê, mas não percebe, a gente percebe, mas não sente, a gente sente, mas não ama e, se a gente não ama a criança, a vida que ela representa, as infinitas possibilidades de manifestação dessa vida que ela traz, a gente não investe nessa vida, e se a gente não investe nessa vida, a gente não educa, e se a gente não educa no espaço/ tempo de educar, a gente mata, ou melhor, a gente não educa para a vida, a gente educa para a morte das infinitas possibilidades. A gente educa (se é que se pode dizer assim) para uma morte em vida: a invisibilidade.

O professor, por diversas vezes, sem perceber, acaba matando os sonhos e a vontade de aprender da criança, buscando a homogeneidade por meio de atividades que valorizam apenas um grupo e deixando outro de lado. A escola é um espaço de vivências e aprendizagens e onde as diferenças se cruzam. É preciso querer apreender e descobrir como trabalhar com a diversidade. Necessário se faz olhar o aluno como um ser de capacidades e competências. Olhar com confiança e acreditar que todos têm suas capacidades críticas e reflexivas.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DO MULTICULTURALISMO

O debate multicultural surgiu a partir das reivindicações de diversos grupos e movimentos sociais, inclusive no cenário educacional. Nasce a partir de discussões que giram em torno da diversidade cultural, questões de classe, gênero, raça, etnia e despertam no meio acadêmico o questionamento para a problemática da unilateralidade das ações educativas, que historicamente fez da escola um espaço de promoção e imposição dos valores e saberes culturais dominantes.

O termo multiculturalismo teve sua origem nas lutas iniciais contra o racismo empreendidas pelos negros norte-americanos. Inicialmente, surge a partir do reconhecimento da diversidade de culturas existentes naquele país, mas, no entanto, preconizava que as diversas culturas existentes no interior desse território deveriam ser “[...] assimiladas pela cultura dominante.” (SILVA, 2003, p. 20). Essa visão assimilacionista e integracionista baseava-se na ideia de absorção da cultura dominante (anglo-saxã), fundindo-se em uma só, sem considerar qualquer contribuição das demais culturas. Para essa concepção, a educação tinha o papel de unificar a cultura nacional e, assim, garantir a coesão social.

A construção da identidade nacional, até o final da década de 1970, alicerçada no mito da democracia racial, vinha ao encontro da necessidade de atribuir à sociedade brasileira um caráter homogeneizador. A ideia de forjar uma identidade que anulasse os conflitos raciais se apresentava como uma estratégia perfeita para a eliminação das diferenças e estruturação de uma ideia de igualdade social. Com o relaxamento do regime militar (1964-1984), no final dos anos 1970, os movimentos sociais antirracismo, nomeadamente o Movimento Negro Unificado (MNU), abriram o debate que denunciou a “ideologia” da democracia racial, dando início, assim, a uma luta pelo reconhecimento do racismo no País.

Em 2001, ainda no Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o Brasil teve uma importante participação na III Conferência Mundial contra o Racismo, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Durban. No preparo para o evento, foram realizadas no Brasil muitas ações por parte de Organizações Não Governamentais (ONGs) e grupos diversos, que tinham por objetivo combater a discriminação racial e salientar a luta pelo reconhecimento das barreiras socioeconômicas e culturais pelas quais os afrodescendentes eram vulnerabilizados.

Ao participar da Conferência, o Brasil reforçava a internacionalização dos problemas raciais, bem como apontava para a necessidade da construção de políticas afirmativas. Assim, a participação em Durban fortalece um novo campo de lutas antirracistas no Brasil. Com a ascensão do Governo Lula, em 2003, o Brasil apresentava uma trajetória

político- institucional favorável à consolidação dos movimentos antirracistas. É nessa direção que, logo em 2003, é implementada a Lei n. 10.639/03 e, no ano seguinte, são elaboradas as Diretrizes Curriculares.

A criação da Lei n. 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares implica considerar o currículo como uma ferramenta pedagógica importante na construção de novos regimes de verdade sobre o negro no Brasil. Criadas no mesmo contexto da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, essas ferramentas legais fazem parte de um conjunto de estratégias que instituíram oficialmente a política multiculturalista no Brasil. Cabe ressaltar que aqui no Brasil, no plano educacional, esse movimento ganhou força com os Parâmetros Curriculares Nacionais lançados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 1997, que incluiu entre os temas transversais o da pluralidade cultural. O multiculturalismo nasceu no seio da influência de fortes pressões de movimentos sociais, como: movimentos feministas, negros, homossexuais, além de outras conquistas que promoveram a revisão de conceitos e que marcaram profundamente a ordem mundial.

Ao longo das últimas duas décadas, o Brasil vem lutando por meio de políticas públicas para reduzir as desigualdades sociais presentes na nossa sociedade principalmente no ambiente escolar. Nos movimentos curriculares nos últimos 25 anos, em Santa Catarina, algumas questões já apareciam, mas somente após a abertura política decorrente da democratização, que a educação básica como um direito é vista como bem comum e de respeito à diversidade. A proposta curricular de Santa Catarina exprime a necessidade de uma educação básica que reconheça e assuma a diversidade como um princípio formativo e fundador do currículo escolar. Precisamos entender primeiramente o que se entende por diversidade e como ela está presente nas escolas para podermos refletir sobre essa questão. Conforme a Proposta Curricular de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2014, p. 54), entende-se diversidade como:

[...] característica da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências de vida históricas e culturais, são únicos em suas personalidades e são também diversos em suas formas de perceber o mundo. Esta noção nos remete à idéia de diferenças de identidades constitutivas dos seres humanos, das suas organizações sociais, etnias, nacionalidades, gêneros, orientação sexual, religiosidades. Enfim, diversidades de grupos sociais, de identidades do ser social em sua singularidade que se constituem em espaços, em ambientes, em tempos históricos com características diversas.

Portanto, o professor deve considerar todas essas questões mostrando aos educandos que todo o ser humano tem suas especificidades e que cada identidade deve ser respeitada; que diversidade também é heterogeneidade, ou seja, somos todos diferentes. A Proposta Curricular (2014, p. 54) ainda destaca que:

A diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. Uma construção que ultrapassa as características biológicas observáveis a olho nu. Neste sentido, as diferenças são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação dos seres humanos ao meio social e no contexto das relações de poder.

Ao tratarmos da diversidade, não se pode restringi-la a grupos considerados excluídos da sociedade ou que não atendem à norma ou padrão da sociedade a partir de uma identidade como referência. A diferença está em todos nós. Somos únicos e em constante transformação.

Nas últimas décadas vem se consolidando o direito à diferença. Estão sendo atendidas suas demandas, não apenas de natureza social e política, como também individual. Esse direito se fundamenta na ideia de que devem ser consideradas e respeitadas as diferenças que fazem parte do humano e assegurado lugar a sua expressão na sociedade. O direito à diferença se manifesta por meio da afirmação dos direitos de crianças, mulheres, jovens, idosos, homossexuais, negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros, que, para de fato se efetivarem, necessitam ser socialmente reconhecidos. Trata-se, portanto, de compreender como as identidades e as diferenças são construídas e que mecanismos e instituições estão implicados na construção das identidades, determinando a valorização de uns e o desprestígio de outros.

É preciso trabalhar a diversidade entendida como enriquecimento, processo de construção e própria dos seres humanos, para que, de fato, possamos construir uma escola no direito à educação e no direito à diferença, trabalhando com diversas práticas pedagógicas que superem tais diferenças presentes no âmbito escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASI, 2013, p. 25) estabelecem que:

A educação destina-se a múltiplos sujeitos e tem como objetivo a troca de saberes, a socialização e o confronto do conhecimento, segundo diferentes abordagens exercidas por pessoas de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens, contextos socioculturais, e da cidade, do campo e de aldeias. Por isso, é preciso fazer da escola a instituição acolhedora, inclusiva, pois essa é uma opção “transgressora”, porque rompe com a ilusão da homogeneidade e provoca, quase sempre, uma espécie de crise de identidade institucional.

3 OS SUJEITOS DA DIVERSIDADE

É preciso refletir sobre quem são os sujeitos da diversidade. Como observamos na Proposta Curricular por muito tempo, vários grupos sociais foram impedidos de ter o acesso à escola, porém, hoje a grande maioria desses grupos conseguiram conquistar seu espaço, mas ainda sofrem com preconceitos e discriminação.

Segundo a Proposta Curricular de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2014, p. 57), A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/1996) diz ser obrigatório:

[...] o ensino de conteúdos históricos nas escolas, quais sejam, os afro-brasileiros e indígenas; e para aqueles que as diretrizes encaminham formas específicas de ensinar, aprender e de organizar a escola, como é o caso dos indígenas, dos quilombolas, sujeitos do campo, sujeitos da educação especial que têm garantido o seu direito à educação e à acessibilidade por meio de atendimento educacional especializado as suas necessidades específicas; e também para aqueles que se reconstróem em seus direitos, em suas identidades, nos movimentos de direitos humanos, nas relações de gênero e na diversidade sexual.

Para garantir a diversidade cultural e considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação e Direitos Humanos, a respeito das diferenças, a Proposta Curricular de Santa Catarina faz referência a algumas relações que estão em discussão: a educação para as relações de gênero; a educação para a diversidade sexual (orientação sexual e identidade de gênero); a educação e prevenção; a educação das relações étnico-raciais; e as modalidades de ensino: a educação especial; a educação escolar indígena; a educação do campo e a educação escolar quilombola.

As condições históricas e culturais de cada sociedade passam a ser determinantes na construção do gênero. O reconhecimento e o respeito às diferenças sexuais são tão importantes quanto o respeito à diversidade de crença religiosa. É fundamental que a escola discuta as pluralidades, em todos os seus desdobramentos, como produto da ação humana e da cultura.

4 DIVERSIDADE CULTURAL E SUAS BASES LEGAIS

Por muito tempo e ainda hoje, a questão da diferença é vista como segregadora. Não se tem, seja para o educador, seja na convivência social, uma concepção clara do entendimento da diferença e da igualdade. Então, como reconhecer o diferente, sem lhe tirar o direito da igualdade?

Diante disso, Santos (2006, p. 462 apud MANTOAN, 2006, p. 24-25) nos diz que “[...] temos direito à igualdade, quando a diferença nos inferioriza, e direito à diferença, quando a igualdade nos descaracteriza.”

Seria irônico pensar que as reivindicações somente são possíveis de serem cumpridas sob medidas políticas e de justiça social. É claro que se trata de um importante respaldo, mas o multiculturalismo vai além, provoca uma interculturalidade e traz o pensar de um conceito que busca entender, refletir e aceitar o diferente e, assim, nos aceitar. Mas ao longo dos tempos desenvolveu-se um processo de amadurecimento rumo à consolidação de atitudes de valorização e aceitação em um fazer humano que tem lugar para todos. Foi por volta de 1980 que, em países mais desenvolvidos, surge o conceito de inclusão social para indivíduos que, por questões patológicas sofriam algum tipo de exclusão. O debate apenas teve maior repercussão quando, no período de 07 a 10 de junho de 1994, foi redigido um documento que ficou reconhecido como Declaração de Salamanca, que destacava, “acreditamos e proclamamos” que:

- a) Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;
- b) Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas.

- c) Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades. (BRASIL, 1994).

Esse foi um documento que oportunizou o direito à educação para todos sem exceções e desconstruía um ideal posto de referência que aniquilava o direito de apenas ser. Após a declaração de Salamanca, outras leis que direcionavam um olhar de oportunidades e de reconhecimento foram decretadas. A Constituição Brasileira de 1988 também deixava claro alguns objetivos ao eleger como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III) e como um dos seus objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV).

A educação é assegurada de acordo com a Constituição Brasileira de 1988, como um direito de todos os cidadãos, indistintamente, ou seja, todos têm o direito a ter condições de igualdade para o acesso e permanência. A mesma concepção é expressa na Lei de Diretrizes e Bases, Lei n. 9.394/96, no art. 3º, inciso I. Como também, assegura no mesmo artigo, inciso III, o respeito à liberdade e apreço à tolerância, em um espaço onde todos devem estar incluídos.

Atualmente, com a promulgação da Lei n. 10.639/2003 a temática multiculturalismo se torna foco das discussões no contexto escolar, pois, a obrigatoriedade do ensino da História da África e da cultura afro-brasileira, por si só, não garante a desconstrução da desigualdade racial em nossa sociedade. Isso significa que não são os oito conteúdos que transformam a realidade posta, mas a forma como são transmitidos que faz o diferencial. A Lei n. 10.639/2003 é extraordinariamente relevante para a discussão sobre o negro e a sua cultura, bem como para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A interpretação dessas leis e que precisam ser seguidas não visa apenas questões de discriminação de raças, sexo ou crianças especiais, mas, sim, incluir toda a diversidade cultural presente na nossa sociedade. O menino de rua, aquele marginalizado por nós mesmos, o pobre, o rico, negro e branco, o que gosta da disciplina de Português e não de Matemática. Incluir aquele que tem sua dignidade ferida; aquele que foi excluído pelo sistema; aquele que existe apenas como um corpo presente, mas não tem oportunidade de viver, de mostrar o que sabe, de apenas ir além. Incluir é proporcionar ao indivíduo a liberdade de ser ele mesmo, de assumir sua própria identidade e isso também é dever da escola.

Trabalhar com a diversidade cultural não é uma tarefa fácil, mas a partir do momento em que se entende tamanha importância, o nosso mundo da normalidade é abalado por algo muito mais enriquecedor: a paixão pelo que difere. E nessa perspectiva repousa a essência da escola; somente a partir dela, é que a prática de isolamento pode ser quebrada.

5 EDUCAÇÃO E MULTICULTURALISMO: PARTICIPAÇÃO E O DIREITO À DIFERENÇA

A diversidade humana presente na escola traz constantes discussões acerca de como os professores devem, em sua prática pedagógica diária, abranger a quantidade inesgotável de diferenças que compõem o meio escolar. A escola é referência quando procuramos entender como as diferenças são inesgotáveis e como o professor precisa refletir acerca do tema. Beyer (2010, p. 27) afirma:

Evidentemente as crianças diferenciam-se entre si enormemente, o que não é surpreendente. Assim, educar é confrontar-se com esta diversidade. O professor que transita diariamente entre seus alunos conhece muito bem tal diversidade. Dificilmente aceitaria qualquer premissa de homogeneidade dos seus alunos, pois sabe que são diferentes entre si, assim, como não há ser humano igual a outro.

Uma educação pautada e comprometida com a cidadania e com a formação de uma sociedade democrática promove o convívio com a diversidade. Não somente no que se refere a diversas culturas e hábitos, mas também às competências e particularidades de cada sujeito. Hoje a escola encontra-se diante de um grande desafio, que é de fazer com que todos os alunos atendidos pela instituição adquiram as bases essenciais, que lhes permitam se inserir no contexto social com igualdade de condições para, dessa forma, possibilitar aos professores aprendizagens que esclareçam as diferenças individuais no processo de ensinar e aprender.

Nossa sociedade é permeada pelo encontro, a interação das mais diversas culturas, assim, tem denominações como o multiculturalismo e a intercultural e estes representam significados diferentes. Conforme Fleuri (2001, p. 142):

A perspectiva intercultural reconhece e assume a multiplicidade de práticas culturais, que se encontram e se confrontam na interação entre diferentes sujeitos. E isto coloca um problema de conhecimento: como entender logicamente esta relação de unidade e pluralidade? Cada sujeito constrói sua identidade a partir de histórias e de contextos culturais diferentes. A relação entre diferentes sujeitos constitui um novo contexto intercultural.

De acordo com Fleuri (2001), temos um novo contexto intercultural, e não se pode separar a cultura das relações entre escola e sociedade. O direito à diferença pessoal, grupal e cultural é um pressuposto, embora não isole os diferentes sujeitos do contexto das relações mais amplas. A escola deve trabalhar, também, na perspectiva de fortalecer a identidade pessoal e cultural, construindo processos de cooperação, de respeito e de solidariedade. A educação intercultural reconhece ainda, de acordo com Fleuri (2001, p. 145):

Caráter multidimensional e complexo da interação entre sujeitos de identidades culturais diferentes e busca desenvolver concepções e estratégias educativas para o enfrentamento dos conflitos visando a superação das estruturas sócio-culturais geradoras de discriminação, de exclusão ou de sujeição entre grupos sociais e compreende o hibridismo e a ambivalência como constitutivos das identidades e das relações interculturais.

Dentro dessa perspectiva, não há uma cultura pura e isolada dos contextos e relações com outras culturas. As relações entre os diferentes grupos não são lineares e nem polarizadas, mas transversais e os diferentes contextos configuram padrões de significados plurivalentes, híbridos. As ações dos sujeitos deixam de ter apenas uma significação para adquirirem simultaneamente múltiplos significados, às vezes paradoxais. Mediante tal realidade, nos questionamos: como fica o educador dentro dessa perspectiva? Para Fleuri (2001, p. 143), ele necessita ser um sujeito que “[...] interage com outros sujeitos no contexto educativo e dedica particular atenção às relações e aos contextos que vão se criando e contribui para a explicitação e elaboração dos sentidos que os sujeitos, em relação, constroem e reconstruem.”

Na contemporaneidade, as sociedades são complexas, apresentando uma multiplicidade de culturas em seu interior. Essa multiplicidade de culturas evidencia a necessidade, cada vez mais urgente, de se promover uma educação que ultrapasse o etnocentrismo cultural. Em nosso País, os Parâmetros Curriculares Nacionais recomendam o atendimento às necessidades singulares dos alunos.

[...] a educação escolar deve considerar a diversidade dos alunos como elemento essencial a ser tratado para a melhoria da qualidade de ensino aprendizagem. [...] A escola, ao considerar a diversidade, tem como valor máximo o respeito às diferenças – não o elogio à desigualdade. As diferenças não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa; podem e devem, portanto ser fator de enriquecimento. (BRASIL, 1997, p. 96-97).

Para que ocorra efetivamente a Inclusão Escolar, é necessário o entendimento do conceito de diversidade na educação. Os educadores precisam considerar os princípios de uma educação inclusiva valorizando a diversidade humana, a celebração das diferenças, o direito de sentir-se parte, de pertencer, a igualdade de todos e o desenvolvimento de todas as crianças no ensino regular, na busca de uma escola para todos. Devem compreender que o contexto escolar é composto pela diversidade, que o ensino deve ser coletivo, não no sentido de homogeneização, mas de partilha, de entendimento, de planejamento, de autoavaliações, de mudanças de planos, de adaptações, de análises das particularidades e de que avaliação é um processo contínuo.

6 CONCLUSÃO

A educação confronta-se, hoje, com uma riqueza de culturas diferenciadas o que torna de grande importância o respeito pelo pluralismo. Uma escola que pretenda ser de todos e para todos deve ensinar os seus alunos a viverem em conjunto, em um mesmo universo, onde coexistem diferentes valores, raças, etnias e identidades.

Muitas escolas possuem um currículo que não considera a diversidade cultural. Assim, a educação como direito universal do ser humano implica grandes reformas tanto nas metodologias quanto na seleção de conteúdos e dos próprios materiais de ensino. A escola deve desempenhar um papel fundamental, no qual o docente é capaz de conceber e implementar atividades, cujos objetivos e conteúdos proporcionem igualdade de oportunidades para a aprendizagem de todos os alunos. Além disso, promover e valorizar as identidades, a diversidade cultural, revelar perspectivas diversificadas do mundo social. A escola é um local de socialização, e o professor precisa assumir, cada vez mais, o papel de mediador, proporcionando aos seus alunos um desempenho participativo em todas as áreas da vida escolar, identificando o aluno como sujeito da construção do seu próprio saber.

A função do professor, na atualidade, vai muito além de ser um mero instrumento de transmissão, de informação e de conhecimentos. Hoje o professor confronta-se com realidades cada vez mais distintas que mudam e propõem novas abordagens de ensino e educação, dando aos alunos a oportunidade de construírem as suas aprendizagens.

Contudo, uma escola considerada multicultural, para ser de qualidade, deve, então, ser inclusiva e deve também apostar em um sistema educativo centrado no relacionamento, na igualdade, e que as atividades estejam voltadas para a diversidade presente na sala de aula. A ação do professor deve ser um ato intencional na sua prática pedagógica; deve reconhecer as diferenças culturais e saber valorizar o potencial da diversidade de cada um. Saber ultrapassar uma atitude etnocêntrica, discriminativa e evitar preconceitos. Fomentar uma atitude de curiosidade, respeito e tolerância perante a diversidade cultural. Refletir sobre a sua própria identidade cultural (valores, crenças e comportamentos).

É na escola que a criança aprende a respeitar os outros, a ser solidária, independentemente de todas as diferenças que possam existir entre si e os seus semelhantes. Contudo, nota-se que a escola tem necessidade de uma evolução na educação intercultural para uma situação em que a prática pedagógica não se aplique apenas a certas crianças, mas a todos os alunos, visto que a escola é um espaço com muitas identidades e culturas diferentes. A escola, como a sociedade, deve ser desafiada a repensar estratégias para acolher todas as pessoas.

Multiculturalism and cultural diversity: a reflection

Abstract

In this paper, it is discussed about multiculturalism: cultural diversity at school, analyzing the importance of considering all the differences of a historical, socially and culturally constructed subject, with different values, cultures and identities. From this perspective, the research seeks to understand and know how the child constructs her identity and how educators value this aspect, contributing to the lack of prejudice at school. Therefore, education should be built in an heterogeneous space, resulting from the interplay between student and institution, which is able to recognize and positively incorporate socio-cultural diversity, trying to give a more humanizing sense in which we can recognize and accept the other as a human, single person other while having their own identity. The research has a bibliographical and qualitative nature. The issue addressed is the need to reflect the role of the school before the exclusion, reality so present in that space. Therefore, talking about multiculturalism includes, in a sense, the process of exclusion or inclusion, depending on the angle that the school takes as living space of social problems.

Keywords: Multiculturalism. Identity. Cultural diversity. School.

REFERÊNCIAS

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca**. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Educação intercultural**: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Intercultura**: estudos emergentes. Ijuí: Ed. Unijuí, 2001.

FLEURI, Reinaldo Matias. Multiculturalismo e interculturalismo nos processos educacionais. In: **Ensinar e aprender**: sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LINHARES, Célia Frazão et al. **Ensinar e aprender**: sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Formação integral na educação básica. Florianópolis: Il Color, 2014.

SILVA, G. F. da. Multiculturalismo e educação intercultural: vertentes históricas e repercussões atuais na educação. In: FLEURI, Reinaldo Matias (Org.). **Educação intercultural**: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

TRINDADE, Azoilda L. da; SANTOS, Rafael. **Multiculturalismo**: mil e uma faces da escola. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.